



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 90-2025 – Processo 512-2025, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratar a empresa BRUNO TAVARES ROCHA – CNPJ 27.978.251/0001-00, para serviços de capacitação e qualificação da usabilidade da estratégia e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS) no Município, frente aos indicadores de desempenho do financiamento da APS, pelo valor mensal de R\$ 1.687,68 – totalizando R\$ 20.252,16 (vinte mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), conforme documentos da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 587-2025.

Ibirubá - RS, 31 de dezembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

